



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.сп.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Moção de Aplauso n° 27/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, **Moção de Aplauso à Secretaria Municipal de Saúde**, pelo “**Programa Municipal de Controle da Tuberculose**”.

Sendo a tuberculose uma doença descrita no rol das negligenciadas no mundo todo, o Ministério da Saúde em consonância com a Organização Mundial de Saúde elabora diretrizes de trabalho que se bem incorporados pelo Sistema de Saúde público e privado certamente controlará a presença dela na sociedade, promovendo ações de diagnóstico e tratamento e de promoção e proteção à saúde coletiva.

A Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde possui um programa que atua no controle desta doença em nosso município. Este é conhecido como “Programa Municipal de Controle da Tuberculose” e tem como princípio básico coordenar as ações no âmbito do diagnóstico e tratamento, da promoção e da proteção da saúde coletiva e da educação sanitária.

Há vários anos o serviço de tuberculose é instituído na Secretaria de Saúde, porém somente a partir de agosto de 2013, passou a ser parte estrutural da Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica, sob a responsabilidade da Dra. Janine Scolaro, farmacêutica sanitária, que desde então vem, exaustivamente, fomentando ações que já renderam ao programa o prêmio em Qualidade nas Ações de Controle da Tuberculose em 2015 e neste mês corrente o prêmio “Busca de Casos de Tuberculose durante a 1ª Campanha de 2017”, onde num universo de 137 municípios com mais de 50 mil habitantes, Registro, juntamente com outros 31 municípios no Estado, foram vencedores e homenageados durante o Encontro Estadual do Dia Mundial da Tuberculose promovido pela Divisão de Tuberculose do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde.

Dado o exposto, aplaudimos, pela presente Moção o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente, ao desempenho profissional das Enfermeira **Ezeiza Barbosa Stockler, Chefe da Divisão e Dra. Janine Scolaro responsável pelo programa.**

Da decisão desta dê-se conhecimento as festejadas profissionais, a Sra. Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. Prefeito Municipal.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 29 de março 2017.

Luis Marcelo Comeron

Vereador

(V)

PROTOCOLO N° 525/2017.